ESPOSENDE
câmara municipal

EDITAL

-----ARTUR GUILHERME LIMA DE SOUSA EMÍLIO, Eng.º, Presidente da Câmara Municipal de Esposende. ----------

---- Faço Público que, por meu DESPACHO 002/SET/2024, de 06 de setembro de 2024, e nos termos e para os efeitos do disposto n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75 de 2013, de 12 de setembro, e no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, **DESIGNEI o Senhor Vereador Dr. António Sérgio Moreira Mano, como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Esposende**, a quem, para além das funções que lhe sejam atribuídas, cabe substituir o Presidente da Câmara Municipal nas suas faltas e impedimentos. ----------

MAIS DETERMINEI que, para a outorga de atos notariais e outros contratos em que seja parte o Município de Esposende e ainda que me encontre ao serviço da Câmara Municipal e não esteja impedido de participar nos mesmos, o Vice-Presidente ora designado me substitua sempre que me seja impossível, por motivos de agenda e por estar a executar outras funções, participar nos mesmos.----------

Para constar se publica o presente edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. ----------

Esposende e Paços do Município, 06 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Guilherme Emílio, Eng.º)